



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO– SEMEEC Nº 44/2017.

CONTRATANTE: Sec. Municipal de Educação, Esportes e Cultura CNPJ nº 06.082.413/0001-49

CONTRATADO: VALTÊNIO DE SOUZA, portador do RG nº 3.171.538 SSP/PI e CPF nº 047.244.113-25

OBJETO: Prestação dos serviços de **Vigia em Escola Municipal**, para suprir essencial necessidade em virtude de não ter abertas vagas para o cargo acima citado no Concurso Público de nº 001/2014, com atribuições diretas à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SEMEEC).

RECURSOS FINANCEIROS: FME

VALOR TOTAL: R\$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais).

PAGAMENTO: Mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) conforme prestação do serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Ordinária nº 634/2016 (LDO/2017), c/c o Art. 37, IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 01.04.2017 a 31.12.2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS			15.753.525/0001-75
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	1603-01/2017	R\$ 36.000,00	Inexigibilidade Nº 006.2017
RESUMO DO OBJETO:			
O Contratado prestará Assessoria Especializada, de natureza singular, visando a assessoria tributária, acompanhamento e monitoramento das GIVA's (Guia de Informação do Valor Adicionado) e DIEF's Documento de Informações Econômico Fiscais para a definição dos índices do ICMS junto à Secretaria da Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí para o Exercício de 2017 e 2018 e, se necessário interpor recursos junto aos órgãos competentes.			
ASSINATURA: 16 de março de 2017.			
VIGÊNCIA: O prazo, inerente à execução do objeto pactuado, será até o dia 16 de março de 2018 podendo ser prorrogado por mais um ano, a partir da assinatura do presente contrato, com a aquiescência de ambas as partes.			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É inexigível a licitação para o presente contrato conforme consta de processo administrativo, por força do dispositivo no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93, haja vista tratar-se de contratação de serviços técnico-especializados enumerados no art. 13, inciso V, do mesmo diploma legal.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO– SEMEEC Nº 45/2017.

CONTRATANTE: Sec. Municipal de Educação, Esportes e Cultura CNPJ nº 06.082.413/0001-49

CONTRATADO: ELSON LOPES DE SOUZA, portador do RG nº 3.227.093 SSP/PI e CPF nº 046.593.703-99

OBJETO: Prestação dos serviços de **Vigia em Escola Municipal**, para suprir essencial necessidade em virtude de não ter abertas vagas para o cargo acima citado no Concurso Público de nº 001/2014, com atribuições diretas à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SEMEEC).

RECURSOS FINANCEIROS: FME

VALOR TOTAL: R\$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais).

PAGAMENTO: Mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) conforme prestação do serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Ordinária nº 634/2016 (LDO/2017), c/c o Art. 37, IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 01.04.2017 a 31.12.2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando a necessidade justificada e duto parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006 de 2017, determinando a contratação do escritório jurídico especializado FALCAO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem como sócio-gerente o Economista e Advogado Tributarista Valmir Martins Falcão Sobrinho

Elesbão Veloso (PI), 16 de março de 2017.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal